

**Publicado por:**  
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow  
**Código Identificador:**C9AB92E0

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 086/2022 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A  
VERIDIANE ROCHINSKI - OUVIDORIA SUS**

**PORTARIA N.º 086, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º da Lei n.º 842/190; em atendimento à solicitação da Diretora do Departamento de Saúde e demais documentos anexos ao Processo Administrativo n.º 627/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a servidora **Veridiane Rochinski**, matrícula n.º 287744, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, lotada no Departamento Municipal de Saúde, gratificação de função de 20 % (vinte por cento) sobre seu vencimento base, para exercer suas atividades cumulativamente junto à Ouvidoria do SUS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, 12 de setembro de 2022.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow  
**Código Identificador:**77045CEC

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO  
PARANÁ  
REPUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 50 DE 09 DE SETEMBRO  
DE 2022.**

Revogação de Ato de Dispensa de Licitação.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a inviabilidade e continuidade do Processo Administrativo sob o nº 180/2022 do Ato de Dispensa de Licitação nº 122/2022, e considerando o disposto na Súmula 473 do STF.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogado a Dispensa de Licitação nº 122/2022, haja vista a necessidade de readequação da economicidade financeiro do objeto licitatório, impossibilitando essa Administração Pública, de dar continuidade para pagamento da despesa nos autos da contratação direta.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Maringá-Pr, 08 de setembro de 2022.

**ROBISON PEDROSO DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**  
Gabriel Puiatti Rios  
**Código Identificador:**FD04EBFA

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO  
PARANÁ  
REPUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 049 DE 09 DE SETEMBRO  
DE 2022.**

Revogação de Ato de Dispensa de Licitação.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a inviabilidade e continuidade do Processo Administrativo sob o nº 125/2022 do Ato de Dispensa de Licitação nº 082/2022, e considerando o disposto na Súmula 473 do STF.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogado a Dispensa de Licitação nº 082/2022, haja vista a necessidade da adequação de documentos comprobatórios na contratação direta, impedindo essa Administração Pública e dar a devida continuidade do procedimento para realização da despesa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Maringá-Pr, 08 de setembro de 2022.

**ROBISON PEDROSO DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**  
Gabriel Puiatti Rios  
**Código Identificador:**A5D53B18

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO  
PARANÁ  
REPUBLICAÇÃO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
123/2022**

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES NO LABORATÓRIO DO SAMAE DE JAPURÁ-PR. TURBIDÍMETRO 2100Q, COLORÍMETRO DR900, APARELHOS QUE ACOMPANHAM OS REAGENTES E PADRÕES DAS CURVAS INSERIDAS COM A SUAS CALIBRAÇÕES., e por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSA A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 34.737,87 (Trinta e quatro mil e setecentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos)**, em favor da empresa HEXIS CIENTÍFICA LTDA – CNPJ: 53.276.010/0001-10, com endereço na AV ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS,385 - DIST INDUSTRIAL - JUNDIAI - SP, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

**Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.**

Maringá, 01 de agosto de 2022.

**VALTER LUIZ BOSSA**

Diretor Executivo - CISPAR

**Publicado por:**  
Gabriel Puiatti Rios  
**Código Identificador:**772431DD

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO  
PARANÁ  
RESOLUÇÃO Nº 51 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a nomeação no emprego público de Auxiliar de Laboratório.

O PRESIDENTE DO CISPAR, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do Concurso Público e considerando o encaminhamento de todos os documentos necessários por parte do candidato aprovado e convocado,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para o emprego público de Auxiliar de Laboratório o senhor JUNIOR MITSUAKI HIGASHI, portador do R.G. nº 8198534-0 - SSP/PR e do C.P.F. 039.449.029-04.

Art. 2º Fica determinada a respectiva anotação na CTPS e demais atos legais e regulamentares respectivos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 12 de setembro de 2022.

**ROBISON PEDROSO DA SILVA**

Presidente do Consórcio CISPAP

**Publicado por:**  
Gabriel Puiatti Rios  
**Código Identificador:**E5D36306

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DECRETO 40/2022**

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº. 562 de 16 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 248.996,43 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) para reforço da seguinte dotação em vigor:

03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Acréscimo 2.000,00  
03.006MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO Abertura  
04.122.0016.2011Manutenção do Consórcio CISMEL  
3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
490 00000 Recursos Ordinários (Livres)

04 DEPARTAMENTO DE FAZENDA Acréscimo 800,00  
04.002DIVISÃO DE CONTABILIDADE Abertura  
04.122.0002.2021Gestão de Pessoal - Divisão de Contabilidade  
3.3.90.46.00.00AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
600 00000 Recursos Ordinários (Livres)

04 DEPARTAMENTO DE FAZENDA Acréscimo 89,55  
04.004DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS Abertura  
04.122.0002.2023Gestão de Pessoal - Divisão de Processamento de Dados.  
3.1.90.11.00.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
650 00000 Recursos Ordinários (Livres)

04 DEPARTAMENTO DE FAZENDA Acréscimo 2.277,11  
04.004DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS Abertura  
04.122.0002.2023Gestão de Pessoal - Divisão de Processamento de Dados.  
3.1.90.13.00.00CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
660 00000 Recursos Ordinários (Livres)

04 DEPARTAMENTO DE FAZENDA Acréscimo 400,00  
04.004DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS Abertura  
04.122.0002.2023Gestão de Pessoal - Divisão de Processamento de Dados.  
3.3.90.46.00.00AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
670 00000 Recursos Ordinários (Livres)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 24.907,86  
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura  
10.301.0005.2047Manutenção da Atenção Primária

3.1.90.11.00.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

831 01051 Trans. Prov. do Governo Federal destinadas ao vencimento dos

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 1.608,93  
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura  
10.301.0005.2047Manutenção da Atenção Primária  
3.1.90.13.00.00CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
840 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 1.900,00  
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura  
10.301.0005.2047Manutenção da Atenção Primária  
3.3.90.36.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
870 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 18.000,00  
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura  
10.301.0005.2047Manutenção da Atenção Primária  
3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
881 01495 Atenção Básica – Estadual

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 30,00  
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura  
10.301.0005.2047Manutenção da Atenção Primária  
3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
883 01498 Assistência Farmacéutica – Estadual

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 3.200,00  
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura  
10.301.0005.2047Manutenção da Atenção Primária  
3.3.90.46.00.00AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
890 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 26.000,00  
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura  
10.301.0005.2166Incentivo temporário do Comp. de Custeio do Piso de Atenção Básica  
3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO  
3000 01494 Transferências de Emenda para Custeio do Piso de Atenção Básica PAB

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 18.000,00  
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura  
10.302.0005.2051Manutenção da Atenção Especializada  
3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1270 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 6.361,13  
05.001Fundo Municipal de Saúde - BMASPS Abertura  
10.304.0005.2054Manter Serviços de Vig. Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador  
3.1.90.11.00.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1471 01051 Transferências prov. do Governo Federal destinadas ao vencimento dos

05 DEPARTAMENTO DE SAÚDE Acréscimo 1.000,00  
05.005GESTÃO DO SUS Abertura  
10.122.0005.2056Gestão Administrativa do SUS  
3.3.90.39.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1860 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

06 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Acréscimo 530,00  
06.001FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Abertura